

PARECER Nº 757/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2002.

Trata-se de projeto de lei de autoria da E. Mesa Diretora, que visa a instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Programa Permanente de Doação e Coleta de Sangue. Prevê o parágrafo único do artigo 1º do aludido projeto que a E. Mesa, mediante ato, regulamentará e normatizará o funcionamento do referido Programa.

Pretende, ainda, o projeto de resolução em tela, autorizar a Câmara Municipal de São Paulo a firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos e entidades privadas visando ao bom funcionamento do Programa que se pretende instituir.

Em que pesem seus meritórios propósitos, não deve o presente projeto de resolução prosperar.

Entendemos que o projeto em tela é por demais vago, pois, ao deixar a regulamentação e a normatização do Programa que se pretende instituir a cargo de ato da E. Mesa Diretora, pode não atender às exigências de ordem técnica, cujos parâmetros são imprescindíveis aos acordos previstos e necessários ao bom funcionamento do referido Programa.

Pelo exposto, manifestamo-nos contrariamente à aprovação do projeto de resolução em tela.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/06/02.

Carlos Alberto Bezerra Jr. Presidente

Carlos Neder - Relator

Claudio Fonseca

Erasmus Dias

Myryam Athie

Vanderlei de Jesus - Contrário

Vicente Cândido